Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.934, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.896/2025, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 5.896 de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a", do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 5.896, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º……

(...)

II – …….

a) Titular: Luiza Morganti Bilhar, Auditor-fiscal de Tributos Municipais;" (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2025.

Erechim/RS, 02 de maio de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

"A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)."